



93
P

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO E DO PREÇO

Processo de Despesa nº 49/2023

Objeto: Contratação de Prestação de serviços comuns de manutenção e conservação predial, incluído o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

QUALIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS:

WR DEDETIZADORA LTDA

CNPJ/MF: 39.263.791/0001-88

Reg. CRF/MG: 41.974

Rep. Legal: Adélio Rodrigues Vieira

CPF: 127.140.576-83

Resp. Técnico: Welinton dos Santos Pôrto

Nº Insc. CRF/MG: 20.081

Endereço: Rua Guimarães Rosa, nº 440, Bairro Alto São João, Chapada Gaúcha/MG.

Proposta Global: R\$ 40.667,50 (quarenta mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Relatório

O processo de despesas n. 49/2023 foi instaurado com intuito de contratar serviços gerais de limpeza, jardinagem e dedetização, para atender à Câmara Municipal. A demanda partiu das Secretarias Geral e Executiva, em que pese não tenha sido reduzida a termo, mas oriunda da constatação de encerramento do contrato desta natureza até então vigente.

Ainda assim, há especificação da demanda formalizada no Estudo Técnico Preliminar (03/05).

O termo de referência foi elaborado conforme orientações das Secretarias e praxe administrativa. (f. 55/65).

Pesquisas de preço e mercado foram realizadas por esta serventia (f. 29/51), conforme art. 72, II, Lei 14.133/21.

A previsão de compatibilidade orçamentária manifestada pelo setor contábil (f. 53), conforme art. 72, IV, Lei 14.133/21.

Publicação no quadro de avisos da CMCG em (69/v) em 06/11/2023;

Publicação no Site da CMCG em 06/11/2023 (f. 68);

Publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – DOMM/AMM na edição de 07/11/2023 (f. 69).

Ainda cumpre mencionar a certidão de f. 54, que registra situação anterior à manifestação das autoridades competentes, na qual fora refeita a medição das áreas de limpeza em altura, Findo o relato.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

1. Requisitos de habilitação e qualificação: (Art. 62 c/c Art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021)

A empresa “WR DEDETIZADORA LTDA” apresentou a documentação cadastral exigida no item 3.11 do Termo de Referência (f. 06/v), a saber:

Habilitação Jurídica (Art. 66, 14.133/2023)

- Ato Constitutivo registrado na JUCEMG: f. 72/79

Habilitação Fiscal, Social, Trabalhista (Art. 68, 14.133/21)

- Inscrição CNPJ/MF: f. 72
- CND Federal: f. 78
- CND Estadual: f. 79
- CND Municipal: f. 80
- Certidão Negativa Justiça do Trabalho: f. 81
- CND FGTS/Caixa: f. 82
- Declaração referente ao art. 7º, XXXIII, CF/88: f. 89
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos: f. 90

Qualificação Técnico-Profissional para Serviços de Dedetização

- Registro de Responsável Técnico (art. 7º, RDC 622/2022/ANVISA): f. 84

Capacidade Técnico-Operacional para Serviços de Dedetização

- Licenciamento junto à Autoridade Sanitária (art. 4º, RDC/2022/ANVISA): f. 86
- Registro da Empresa no Conselho do Resp. Técnico (art. 7º, §2º, RDC/2022/ANVISA): f. 83

Capacidade Técnico-Operacional para Jardinagem e Limpeza em Altura

- Atestados de Capacidade Técnica: f. 87 e 88.

Proposta e Certidão de Ciência e Concordância com o objeto e condições de contratação às f. 70/71.

Ainda menciona-se que a empresa interessada tem sua sede na cidade de Chapada Gaúcha – MG e perante ao aviso e critérios de contratação foi a única que apresentou proposta, tendo comprovado as condições de habilitação e capacidade técnica e operacional, razão pela qual o declaro habilitado e qualificado para atender ao objeto pretendido neste proceder.

Adiante, a Sociedade de Advogados “Advocacia Rodrigues & Barbosa Sociedade de Advogados”, devidamente inscrita (f. 143) sob o CNPJ nº 23.999.037-70 (f. 136), apresentou a documentação cadastral exigida no item 13 do Termo de Referência (f. 06/v), a saber:

- Inscrição CNPJ/MF: f. 89
- Ato Constitutivo: f. 136/140
- CND Federal: f. 120



94
F

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

2. Justificativa do Preço: (inciso VII, art. 72, Lei nº 14.133/2021)

A proposta apresentada foi:

Proposta Comercial de Serviços de DEDETIZAÇÃO					
Classificação	Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	\$ unitário	\$ global
1º	Serviços de DEDETIZAÇÃO, com desratização e sanitização.	08	Tarefas	R\$ 1.160,00	R\$ 9.280,00

Proposta Comercial de Serviços de JARDINAGEM					
Classificação	Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	\$ unitário	\$ global
1º	Serviços de Jardinagem.	25	Tarefas	R\$ 1.006,30	R\$ 25.157,50

Proposta Comercial de Serviços de DEDETIZAÇÃO					
Classificação	Descrição/Especificação	Quant.	Unid.	\$ unitário	\$ global
1º	Serviços de Limpeza em Altura	06	Tarefas	R\$ 1.040,00	R\$ 6.240,00

Note-se que os valores apresentados figuram enquanto o *menor preço* para cada item. Além disso o valor global total proposto para a prestação integral de todos os serviços conforme condições contratuais perfaz a importância de R\$ 40.677,50 (quarenta mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e figura abaixo dos valores estimados para esta contratação.

3. Razão da Escolha do Contratado: (inciso VI, art. 72, Lei nº 14.133/2021)

CONSIDERANDO que apenas uma empresa apresentou proposta para esta contratação e por corolário anuiu com as condições de prestação dos serviços; QUE a proposta de preços está compatível com as pesquisas de mercado e com as disponibilidades orçamentárias, quer sejam consideradas por item ou em seu montante global; QUE foi entregue a respectiva documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, além de comprovada a qualificação e capacidades técnica e operacional para execução dos objetos; com fundamento no princípio do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, opino que a 'WR DEDETIZADORA LTDA' detém as propostas mais vantajosas para esta administração, representando ganhos em economicidade em função da adoção do critério de "*menor preço por item*". Por todo o exposto sou **favorável** à de sua contratação, s.m.j., e submeto estas justificativas para a apreciação da Assessoria Jurídica e análise e ratificação do Exmo. Sr. Presidente, se for o caso.


MARCO TULIO FRANCO ABREU
Agente de Contratação

Chapada Gaúcha - MG, 10 de novembro de 2023.

Canoe
in